



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MAIO DE 2024.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PIRATININGA, EM COMEMORAÇÃO AOS 129 ANOS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a complexidade da operação do rodeio e a necessidade de ampla fiscalização do formato adotado,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º Determinar a criação de Comissão Especial para fiscalizar a entrega do objeto do **RODEIO**, inclusive, opinando sobre a execução, aditivos e outras questões necessárias, sempre de forma detalhada e preferencialmente com comprovações por meio de fotos, vídeos e outros meios.

Art. 2º Designar o Servidor **LUIZ CARLOS ROCHA**: Cargo: Agente Administrativo, na condição de Presidente: o Servidor **JORGE DUARTE MIGUEL**: Cargo: Coordenador de Turismo e Cultura, na condição de Secretário, e o Servidor **EDER RODRIGUES AZEVEDO**: Cargo: Assessor de Comunicação, na condição de Membro da Comissão, e, ainda, o Senhor **RODRIGO FERNANDO BAENAS TEREZA**, RG 21.282.207, como membro da sociedade civil e profundo conhecedor de rodeios, para analisar, acompanhar e receber o objeto, bem como alterações contratuais necessárias.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso livre às dependências do recinto e poderá formular questionamentos, realizar exigências e outras, vinculados ao objeto.

Art. 4º A presente Comissão não será remunerada, considerando a composição mista, porém, será considerado de grande relevância o serviço prestado, devendo os integrantes agir com zelo, respeito, ética e lisura, necessárias ao bom andamento dos trabalhos, zelando pela probidade e pelo interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 10 de Maio de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento